

**ASSUNTO: Vigésima nona reunião plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa**

Aos vinte e cinco de janeiro do ano dois mil e doze, pelas 16 horas, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa com a presença dos seguintes membros: o Sr. Diretor da Faculdade e Presidente do Conselho, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz, que presidiu a reunião, os Professores Doutores Rui Pinto, Renato Gonçalves e João Miranda (docentes); o Mestre Marco Capitão Ferreira (docente); as Sras. D. Conceição Feiteiro e D. Dália Marinho (funcionárias); e os estudantes André Machado, Francisco Magalhães, Pedro Costa e Luís Frias. Estiveram ainda presentes, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Sra. Secretária Coordenadora da Faculdade, Dr.ª Ana Paula Carreira, e o aluno Pedro Saraiva, em substituição do Presidente da Associação Académica.

O Conselho, regularmente convocado pelo Diretor, tinha a seguinte Ordem de Trabalhos: 1) Aprovação da ata da reunião anterior (de 10 de janeiro de 2012); 2) Reforma administrativa; 3) Centros de Investigação; 4) Preparação do 2.º semestre; 5) Informações.

Como teria de se ausentar da reunião a partir de determinado momento para assegurar o serviço de exames orais, o Mestre Marco Capitão Ferreira pediu ao Prof. Renato Gonçalves que se encarregasse da elaboração do projeto de ata.

1) Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião anterior (de 10 de janeiro de 2012, bem como a da reunião de 20 de Dezembro de 2011), após a inclusão do nome do Prof. Renato Gonçalves entre os membros presentes, o que, por lapso, não figurava no texto dos projetos de ata distribuídos.

2) Reforma administrativa.

O Presidente do Conselho apresentou o Dr. David Xavier, Administrador da Universidade de Lisboa, que aceitara o convite para estar presente na reunião e expor ao Conselho qual a estrutura, quais as «grandes áreas» (Tecnologias de Informação; Serviços Financeiros, Centralização de Compras, Concursos; “Campus”, Certificação de Edifícios e Energética...) e quais os objectivos dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Após uma apresentação circunstanciada com recurso à projeção de vários elementos informativos sobre as áreas de especialização dos Serviços Partilhados da Universidade e sobre as relações entre



esses Serviços e as diversas «unidades orgânicas» (da Universidade), em especial no que respeita à integração dos funcionários envolvidos na reestruturação e aos locais de acolhimento dos principais Serviços Partilhados (Área Financeira na Faculdade de Direito, *Help Desk* na Faculdade de Medicina, Tecnologias de Informação na Faculdade de Ciências, Gestão do *Campus* na Faculdade de Letras e Processamento de vencimentos na Faculdade de Farmácia), o Dr. David Xavier dispôs-se a esclarecer as questões que lhe fossem colocadas pelos membros do Conselho.

Imediatamente antes de sair da reunião, o Mestre Marco Capitão Ferreira pediu ao Dr. David Xavier que especificasse quais serão precisamente os custos e as vantagens para a Faculdade de Direito decorrentes do funcionamento dos Serviços Partilhados e, em concreto, qual será o saldo (positivo ou negativo) da respectiva utilização pela Faculdade.

O Dr. David Xavier esclareceu que, no caso da instalação de Serviços Partilhados nos edifícios da Faculdade, será devida uma renda a fixar pela Faculdade e, quanto aos custos de funcionamento dos próprios Serviços Partilhados, os mesmos já são suportados pelo Orçamento geral da Universidade, pelo que, concluiu, «todos pagarão por igual, apesar de algumas unidades beneficiarem muito mais na medida em que utilizem também mais esses serviços».

Perante as dificuldades na avaliação precisa das vantagens e dos custos da prevista integração nos Serviços Partilhados da Universidade, dificuldades porventura acrescidas por se encontrar em curso avançado o processo de fusão com a Universidade Técnica, e com vista a salvaguardar o mais possível a posição da Faculdade de Direito, o Sr. Diretor entendeu designar uma comissão técnica para proceder à análise da questão.

### 3) Centros de Investigação.

No ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, o Sr. Diretor comunicou ao Conselho que se iniciará o processo por si coordenado de criação do futuro Centro ou dos futuros Centros de Investigação, de modo a que os actuais Institutos se tornem entidades gestoras desse(s) futuro(s) Centro(s) de Investigação, podendo optar-se por um único Centro de Investigação com várias linhas de investigadores ou então por vários Centros de Investigação sujeitos a uma mesma coordenação, geridos pelos actuais Institutos ou constituídos por grupos de mais de quinze professores.

### 4) Preparação do 2.º semestre.

Quanto à preparação do 2.º semestre (ponto seguinte da Ordem de Trabalhos), o Sr. Diretor informou que o Grupo de Ciências Jurídicas requereu a contratação de dois Assistentes convidados e que o Grupo de Ciências Jurídico-Históricas requereu a contratação de um Assistente convidado, considerados necessários ao regular funcionamento das aulas durante o 2.º Semestre.

Apesar de terem sido comunicadas as razões para a necessidade de se proceder ao reforço do corpo docente no Grupo de Ciências Jurídicas (num caso por impedimento motivado por uma gravidez

de risco, noutra por saída de docente), o Diretor entende que deverá ser comprovada a necessidade efectiva da contratação de mais docentes para assegurar o serviço lectivo durante o 2.º Semestre.

Sobre este assunto, o Prof. João Miranda salientou que o processo deve ser conduzido pelo Diretor, ouvido o Conselho Académico, e não pelo Conselho Científico, por se tratar de matéria da sua competência.

Em reposta, o Diretor lembrou que existem contactos que se estabelecem, por exemplo, entre o Conselho Científico ou o seu Presidente e os Serviços e a própria Reitoria, sobre este ou sobre outros assuntos.

Sobre o mesmo tema, o aluno Pedro Saraiva recordou ao Conselho que é extremamente importante evitar a todo o custo a repetição (no 2.º semestre) dos «problemas graves» verificados no 1.º semestre, os quais «obrigaram os estudantes a decretar luto académico e impediram o início das aulas de subturma no calendário inicialmente previsto».

Quanto ao pedido de contratação de Assistentes convidados, o mesmo aluno perguntou porque razão «mais de metade (18 em 34)» dos Assistentes do Grupo de Ciências Jurídicas se encontram com dispensa de serviço docente.

Sobre este aspecto, o Diretor salientou que se trata de competência do Conselho Científico e que, por outro lado, tal como tem vindo a ser entendido desde há vários anos, na Universidade e na Faculdade, importa promover e não dificultar uma maior qualificação dos docentes, com vista à obtenção do Doutoramento (em 2011 concluíram-se 17 doutoramentos na Faculdade de Direito).

Os representantes dos alunos referiram-se ainda à necessidade de revisão do Regulamento de Avaliação, no que foram corroborados pelo Diretor, que, no entanto, notou que a matéria é da competência do Conselho Pedagógico.

Alguns dos alunos presentes também apontaram a necessidade de os horários serem elaborados de modo a que nenhuma das subturmas tenha de funcionar com um número demasiado elevado de alunos (o qual, em alguns casos, se aproxima da centena), com aproveitamento inferior ao que seria expectável e tornando quase impraticável a avaliação pelo docente de todos os inscritos.

Dadas as dificuldades na elaboração dos horários, mencionadas pela D. Dália Marinho, o aluno Pedro Saraiva dispôs-se a contribuir directamente para a solução de algumas dessas dificuldades.

Alguns membros do Conselho referiram-se ainda à vantagem que poderia significar o cumprimento rigoroso do entendimento anterior segundo o qual as subturmas só deveriam abrir e funcionar com um número mínimo de 15 alunos inscritos, número que, porventura, poderia ser ampliado, reduzindo assim o número as disciplinas optativas em funcionamento.

Sobre este último aspecto, o Prof. Renato Gonçalves considerou que, em seu entender, o número de disciplinas optativas e a total liberdade de escolha das mesmas pelos alunos constituem um factor importante de enriquecimento curricular, o qual, aliás, não é possível encontrar e ser oferecido por outras escolas de Direito do País, pelo que qualquer restrição adicional no sentido de



limitar essa liberdade de escolha de disciplinas, mesmo no que respeita ao momento do exercício dessa escolha, só contribuiria para empobrecer quer a oferta de ensino proporcionada pela Faculdade aos seus alunos quer, em consequência, as opções livres destes, de acordo com as suas pretensões e expectativas de formação profissional, com prejuízo para a diversificação e para o aprofundamento das várias áreas de especialização das ciências jurídicas, de que o País necessita. Sendo assim, em seu entender, não se justifica todo e qualquer tipo de limitação das disciplinas optativas com base num mero argumento de «racionalização de recursos», a menos que esta seja entendida em sentido demasiado restritivo e enviesado, sem atender aos seus efeitos nocivos em termos de resultados (incluindo a faculdade de os alunos optarem livremente pelas disciplinas do seu interesse e o aprofundamento das diversas áreas jurídicas).

De qualquer modo, com vista a assegurar uma boa preparação do próximo ano lectivo, o Conselho adotou um conjunto de medidas com base num texto apresentado pelo Prof. Rui Pinto em anterior reunião do Conselho (ver doc. anexo).

#### 5) Informações.

a) No último ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Diretor comunicou que, pelo Despacho 5/2012, incumbiu uma comissão da qual faz parte o Prof. João Miranda, em representação do Conselho Académico, de, nomeadamente, apreciar a necessidade de construção de um novo edifício para a Faculdade e, sendo caso disso, a calendarização para esse efeito.

O Prof. João Miranda informou que aceitou fazer parte daquela comissão apesar de não ter a certeza de que a Faculdade necessita efectivamente de um novo edifício.

Reserva semelhante foi manifestada pelo Prof. Rui Pinto.

b) A D. Conceição Feiteiro lamentou que, ao contrário do que ficara prometido na reunião anterior do Conselho Académico, não tivesse sido apresentado qualquer documento destinado a solucionar algumas injustiças que atingem determinados funcionários que dedicaram toda a sua carreira profissional à Faculdade. Perante o impasse criado, e «se as injustiças identificadas não forem resolvidas, não restará certamente outra alternativa aos funcionários se não irem embora».

Dada a hora tardia, cerca das 19h40, o Diretor informou que a matéria ficaria agendada para a próxima reunião do Conselho.

c) A D. Dália Marinho informou que os Serviços Académicos continuam a deparar-se com falta de salas disponíveis para aulas e, como teve conhecimento da visita efectuada por um engenheiro ou arquitecto a salas de aula que se destinariam à abertura de uma livraria, pretende saber como poderá ser resolvida aquela dificuldade.

O Diretor respondeu que houve um erro na identificação da sala destinada à abertura de uma livraria, sala que não tem sido utilizada como sala de aulas. Trata-se da «sala Universia», no piso zero, desactivada desde que nela deixou de funcionar uma rede sem fios instalada pelo Banco

Santander Totta. De qualquer modo, perante as necessidades acrescidas de salas de aulas, recorrer-se-á a todas as salas que possam ser utilizadas, incluindo as que foram provisoriamente cedidas a núcleos de estudantes (africanos, brasileiros...), visto que, entretanto, estão a ser disponibilizadas instalações para esse fim pela Associação Académica.

Perante a perspectiva de abertura de uma nova livraria na Faculdade, o estudante Pedro Saraiva referiu que isso não deixaria de prejudicar seriamente a Associação Académica, dado que a livraria constitui a sua principal fonte de receita.

Em resposta, o Diretor lembrou que já tinha sido invocado um argumento idêntico quando abriu o bar do jardim e o que se verificou foi o contrário. Por outro lado, entende ser do interesse da Faculdade, a vários títulos, a abertura da Livraria Almedina, nas condições antes explicadas.

d) A D. Dália colocou ainda à consideração do Conselho a questão de eventual deslocação de júris de exames a um estabelecimento prisional em que se encontra detido um aluno, cujo transporte para a Faculdade deixou de ser assegurado pelos serviços daquele estabelecimento prisional.

Após a explicação feita pelo Sr. Diretor sobre a posição já adoptada pela Faculdade sobre a questão, o Conselho ratificou o Despacho de \_\_\_\_, de acordo com o qual todos os exames devem ser realizados nas instalações da Faculdade.

A reunião terminou cerca das 20h00.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2012.

O Diretor e Presidente do Conselho Académico



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

O membro do Conselho que secretariou a reunião



(Prof. Doutor Renato Gonçalves)